



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Formação de Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Material Permanente, visando atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. O fornecimento/serviço será efetuado de acordo com os pedidos constantes na ordem de fornecimento/serviço segundo as necessidades da Secretaria Municipal solicitante.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim da Formação de Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Material Permanente, visando atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. DO FORNECIMENTO:

4.1.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

4.1.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

4.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

De	MODALIDADE
008/2022	
P.A.	082/2022
FLS.	11
	ASSINATURA

- 4.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 4.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 4.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 4.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 4.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 4.1.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 4.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 4.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 4.1.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72



6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora;

6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AR CONDICONADO DE 12.000 Btus: Voltagem: 220V, temperatura mínima: 16°, temperatura máxima 32°, tipo de tecnologia On-Off, classificação energética A, nível de ruído baixo	UND	90
2	AR CONDICONADO DE 18.000 Btus: Voltagem: 220V, temperatura mínima: 16°, temperatura máxima 32°, tipo de tecnologia On-Off, classificação energética A, nível de ruído baixo.	UND	90
3	AR CONDICONADO DE 22.000 Btus: Voltagem: 220V, temperatura mínima: 16°, temperatura máxima 32°, tipo de tecnologia On-Off, classificação energética A, nível de ruído baixo.	UND	40
4	AR CONDICONADO DE 9.000 Btus: Voltagem: 220V, temperatura mínima: 16°, temperatura máxima 32°, tipo de tecnologia On-Off, classificação energética A, nível de ruído baixo.	UND	80
5	ARMÁRIO COM 02 PORTAS: e chaves em madeira de MDF 25 mm de espessura, com 03 prateleiras internas, acabamento das bordas com fita de PVC, com rodapé e sapatas niveladoras de piso, na cor marfim méd. 160 x 0,90 x 42 cm, padrão ABNT.	UND	100
6	ARMÁRIO EM AÇO: com 02 portas de abrir, 03 prateleiras removíveis e antiferrugem, pintura epóxi na cor cinza medindo 1,60 x 0,30mm, padrão ABNT.	UND	100
7	ARMÁRIO EM AÇO: com 02 portas de abrir, 03 prateleiras removíveis e antiferrugem, pintura epóxi na cor cinza medindo 1980 X 900 X 40mm, padrão ABNT	UND	100
8	ARMÁRIO MISTO: com 02 portas e chaves em madeira de MDF 25 mm de espessura, e 01 prateleira interna, Acabamento das bordas com fita de PVC, com rodapé e sapatas niveladoras de piso, na cor marfim méd. 1,60 x 0,60 x 42c. ABNT	UND	100
9	ARMÁRIO PARA COZINHA: com 5 portas e 4 gavetas, Acabamento Pintura a Pó Eletrostática, dimensões aproximadas: Altura 1,95 mx largura 1,05, profundidade 43,50	UND	30
10	ARQUIVO DE AÇO: com 4 (quatro) gavetas para pastas suspensas, antiferrugem, pintura epóxi na cor cinza, Medida do Arquivo: Altura: 1362 mm x Largura: 470 mm x Profundidade: 570 mm.	UND	100
11	BEBEDOURO DE COLUNA: modo de Utilização, Galão 20L, 220 W, Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: Até 3,5 litros/hora de acordo com NBR 13972. Cor branca. Alças Laterais, Termostato: frontal com controle gradual de temperatura Controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C, Refrigeração por compressor. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005X315X330mm	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72



12	BEBEDOURO INDUSTRIAL: todo em chapa aço inox com 02 (duas) torneiras, recipiente para água em polipropileno atóxico, capacidade para 120 lts, aparador em aço inox, compressor, filtro de carvão ativado, 220 volts, certificação do INMETRO.	UND	40
13	BEBEDOURO INDUSTRIAL: todo em chapa aço inox com 03 (três) torneiras, recipiente para água em polipropileno atóxico, capacidade para 150 lts, aparador em aço inox, compressor, filtro de carvão ativado, 220 volts, certificação do INMETRO.	UND	40
14	BEBEDOURO PARA GARRAFÃO: em acrílico rígido, parte frontal, com 02 torneiras(gelada/natural), medindo 310 x 340 x 990 mm, 220 V	UND	30
15	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO: plástica, monobloco de polipropileno, pesando 2,150kg, dimensão 51,00x 89,00 x 43,00 cm.	UND	600
16	CADEIRA DIRETOR: giratória, com regulagem de altura, com braços, largura: 70cm - Altura: 85cm - Profundidade: 80cm	UND	200
17	CADEIRA FIXA TECIDO: profundidade 0,57 m, largura 0,44 m, altura 0,84 m, assento 0,44x0,40 m, altura do chão do assento 0,47 m, encosto 0,35x0,28 m, base fixa Preta. Peso máximo suportado 120 kg	UND	200
18	CADEIRA FIXA: polipropileno sem braço, cor. Azul.	UND	200
19	CADEIRA INTERLOCUTOR TECIDO: altura 86 cm, Largura 56 cm, Profundidade 50 cm	UND	200
20	CADEIRA LONGARINA: 4 Lugares, Assento 52 cm, Altura do encosto 46 cm, Altura do chão até o assento 38 cm, Altura do assento até o encosto 42 cm, Altura do chão até o encosto 75, cor azul.	UND	50
21	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA: com regulagem de altura, largura: 60cm, altura: 75cm, profundidade: 70cm.	UND	200
22	CADEIRAS BRANCA COM BRAÇO: plástica, polipropileno, dimensão 70x 51 x 44 cm	UND	1200
23	ESTANTE DE AÇO: com 06 (seis) prateleiras modulares com reforço nas prateleiras tipo ômega, 40 cm (26/20) - 1,98x0,92x0,40.	UND	150
24	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS COM FORNO: potências queimadoras frontal direito 1500 W, Queimador frontal esquerdo 1750 W, Queimador traseiro direito 1750 W, Queimador traseiro esquerdo 1500 W, Conversível para GN, Dimensões: Altura: 86 cm, Largura: 48,7 cm, Profundidade: 54 cm.	UND	20
25	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS SEM FORNO: 04 bocas, Potência do queimador 2 de 1750W, Potência do queimador normal 2 de 1500W, Funcionamento a gás de botijão ou encanado. Dimensões: Altura: 19 cm, Largura: 50 cm, Profundidade: 57 cm, Peso: 2.3 kg.	UND	20
26	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS COM FORNO: gás tipo GLP, mesa lateral material aço, Porta do forno serigrafia na cor branca, grelha de ferro fundido 30/30Bocas 2 bocas, queimadores: 1 Duplo e 1 Simples, Largura interna do forno 48cm de altura interna do forno 31cm, profundidade interna do forno 35cm profundidade 50cm Altura 80cm, comprimento 75cm	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MOBILIDADE
P.A. 008/2022
082/2022
FLS. 19
ASSINATURA

27	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS SEM FORNO: Grelha 30x30 em Ferro chato, perfil 5x50mm de espaçamento entre as grelhas, registros Regulável. - Bandeja Coletora de Resíduos, confeccionado em chapa 20 (0,9mm) de aço carbono. estrutura reforçada sem soldas aparentes. - Revestimento em pintura epóxi. Peso: 9,26kg. Dimensões: Altura: 80 cm, largura: 70 cm., profundidade: 44 cm	UND	20
28	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO: 02 Queimadores simples e 02 queimadores duplos, grelha de ferro fundido 30x30 com 06 dedos (REFORÇADA), forno com tampa de INOX, bandeja coletora de resíduos, grelhas em ferro fundido 30x30, bandeja coletora de resíduos, pintura eletrostática (EPOXI) de alta resistência e durabilidade, peso: 45 Kg, medidas Interna do Forno (AxLxP): 31x48x59 cm, dimensões do fogão (AxLxP) 80x73x80 cm, capacidade: 90 Litros.	UND	20
29	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO: mesa perfil 50mm, grelha ferro fundido 30x30, largura 0,73 cm, altura 0,80 cm, profundidade 0,80 cm, aço carbono, pintura epóxi, queimador simples 100mm, peso liquido 23 kg, altura 0,24 cm, largura 0,77 cm, comprimento 0,84 cm.	UND	20
30	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO: porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor, isolamento térmico em lã de rocha, acompanha 2 grelhas com limitador, altura 78cm, largura 125cm, profundidade 80cm, peso 69kg	UND	6
31	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS SEM FORNO: tipo de gás GLP, material aço inox, grelha 30x30 ferro fundido, mesa aço carbono, 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples, largura 106cm, altura 80cm, profundidade:74cm.	UND	6
32	FREEZER HORIZONTAL 310L: 1 tampa 220V, tipo de degelo, 01 portas, porta cega, capacidade líquida 305L, temperatura mais 3,5C - menos 22C, rodízios rotativos, potência 189,2W ,200 Volts, material aço, cor branco, INMETRO, BRA19/02140, dimensões largura 100,3cm, altura 93,7cm, profundidade 65cm.	UND	20
33	FREEZER HORIZONTAL 420L: 2 tampas 220V, potência W: 205, faixa de temperatura refrigerador +2 a +8°C, faixa de temperatura freezer -18 a -22°C, medidas internas (AxLxP) 715x1222x515 mm, peso: 69 Kg.	UND	20
34	FRIGOBAR 79L: 220V, Altura (cm) 64,0, INMETRO A, largura (cm) 49,5, profundidade (cm) 54,0, Capacidade Líquida Total 79 L.	UND	10
35	GAVETEIRO MÓVEL: Com 04 gavetas, em madeira 18 mm de espessura, acabamentos com bordas, C/ perfil, gavetas internas em aço com acabamento em tinta Epóxi, rodapé em madeira MDF, 460 X 445 X 680 cm, cor marfim, PADRÃO ABNT.	UND	100
36	GELADEIRA 220L: cor branca, capacidade líquida (litros) refrigerador 214, freezer 38, prateleira do refrigerado em plástico, porta latas, tipo de degelo, eficiência energética: A	UND	20
37	LIQUIDIFICADOR 2L: 220V, largura 18,3cm, altura 31,9cm, profundidade 17,1cm, com filtro, capacidade útil do copo 2L, material da base plástico, velocidades 02 Potências, 04 Lâminas tipo serrilhadas com 4 pontas, 2 velocidades + pulsar, base de plástico na cor preta e copo em material SAN – Estireno acrilonitrilo.	UND	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72



7.1. Tal contratação se justifica ante a necessidade de se reequipar os diversos setores de todas as secretarias municipais de Bom Jardim/MA. Esses equipamentos são de extrema importância para o pleno funcionamento, e já há algum tempo que não há aquisições destes no município. A falta de vários desses equipamentos acarreta em inexecução de serviços administrativos básicos, aumenta a ociosidade e o não cumprimento das atividades rotineiras obrigatórias. A contratação pretendida é necessária para equipar adequadamente as Secretarias Municipais e Setores vinculados. Vale dizer que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem estar e acolhimento aos servidores e munícipes que freqüentam as repartições públicas. Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial, levando em consideração o desgaste natural dos mobiliários. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

8. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

8.1. Os produtos depois de recebidos e vistoriados serão entregues nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento/serviço da secretaria solicitante.

8.2. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de até 15 (Quinze) dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento/serviço.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

10.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

11. DA GARANTIA DE FABRICAÇÃO DOS MATERIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

De	MODALIDADE
P.A	008/2022
FLS	17/0222
	ASSINATURA

11.1. Os materiais deverão ter prazo de garantia de fabricação/validade de acordo com o descrito na planilha de detalhamentos de itens contados da data do recebimento.

11.2. Em caso de entrega de materiais com prazo de fabricação inferior será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da lavratura do Termo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

12.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

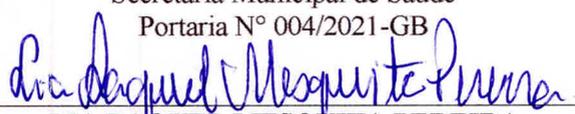
Bom Jardim/MA, 16 de janeiro de 2022.


Cleutegilson Siqueira Gonçalves
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 01/2021 - GB/PMBJ

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 001/2021-GB


JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2021-GB


WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 004/2021-GB


LIA RAQUEL MESQUITA PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 003/2021-GB